



## **CONSULTA FORMAL**

**REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF 57.651.404/0001-62.**

Prezado Cotista,

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Especial Extraordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia 26 de maio de 2025, às 11h, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo II ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

Aprovar em sede de assembleia especial extraordinária **(1)** alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade, prevista no item 5; **(2)** consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo; e **(3)** autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

Uma cópia do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo, demonstrando as alterações propostas com marcas de revisão, está sendo enviada em conjunto com o presente Edital de Convocação, na forma do Anexo I, e, caso seja aprovado, o novo Suplemento passará a vigorar nos termos da legislação vigente, a partir de 28 de maio de 2025.

### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

#### ***Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)***

**(i)** Preencher todos os campos com o voto

Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

**(ii)** Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.

**(iii)** Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 26 de maio de 2025 às 11h, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br) incluindo no assunto do e-mail: **FIDC APPIA – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: [juridico@hemeradtvm.com.br](mailto:juridico@hemeradtvm.com.br); **(i)** imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; **(ii)** para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; **(iii)** se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou



contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e **(iv)** se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11h do dia 26 de maio de 2025, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Especial via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 15 de maio de 2025

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



**ANEXO I À CONSULTA FORMAL DA  
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO  
APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 57.651.404/0001-62**

***(VERSÃO MARCADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA  
CLASSE ÚNICA DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 57.651.404/0001-62)***



**ANEXO II À CONSULTA FORMAL DA  
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DA CLASSE ÚNICA DO  
APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF 57.651.404/0001-62**

**MODELO DE CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

**CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA**

À

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**  
Administradora do APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

**Ref.: RESPOSTA AO PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DO APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - CNPJ/MF 57.651.404/0001-62.**

Em resposta à Consulta Formal enviada em 15/05/2025, aos Cotistas do APPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, para a Assembleia Especial Extraordinária de 26/05/2025, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

**(1)** Alteração do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo, especialmente quanto à meta de rentabilidade, prevista no item 5, passando a vigorar com a seguinte redação:

5. **“Da Meta de Rentabilidade:** As Cotas Subordinadas Mezanino B possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTMV"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente por uma taxa equivalente a 5% (cinco por cento) ao ano calculado por Dia Útil a base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos)

**( ) Aprovo ( ) Não Aprovo ( ) Abstenho-me**

**(2)** Consolidação da redação do Suplemento da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino B da classe única do Fundo.

**( ) Aprovo ( ) Não Aprovo ( ) Abstenho-me**

**(3)** Autorizar o Administrador a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Especial.

**( ) Aprovo ( ) Não Aprovo ( ) Abstenho-me**



O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



### QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

|                                                                                                              |                     |                                                 |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------|------------|
| Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I) |                     |                                                 | Telefone:  |
| Endereço:                                                                                                    | Bairro:             | CEP:                                            | Cidade/UF: |
| Nacionalidade:                                                                                               | Data de Nascimento: | Estado Civil:                                   | Profissão: |
| Cédula de Identidade:                                                                                        | Órgão Emissor       | CPF/CNPJ:                                       |            |
| E-mail:                                                                                                      |                     |                                                 |            |
| (1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):                         |                     |                                                 | Telefone:  |
| Cédula de Identidade:                                                                                        | Órgão Emissor:      | CPF:                                            |            |
| (2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):                         |                     |                                                 | Telefone:  |
| Cédula de Identidade:                                                                                        | Órgão Emissor:      | CPF:                                            |            |
| Local e Data: _____, _____ de _____ de _____                                                                 |                     |                                                 |            |
| (1) _____<br>Cotista ou seu representante legal                                                              |                     | (2) _____<br>Cotista ou seu representante legal |            |



**ANEXO I**

| <b>NOME DO FUNDO</b> | <b>CNPJ/MF</b> |
|----------------------|----------------|
|                      |                |
|                      |                |
|                      |                |
|                      |                |